

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO nº 402, de 13 de maio de 1960.
DELIBERAÇÃO Nº 401, de 13 de abril de 1960.

Art. 1º - Fica denominada "Rua da Imprensa", o logradouro público denominado "Rua 5" no Bairro Ano Bom.
Art. 2º - A placa existente no loteamento do Ginásio Verbo Divino, para a denominação Pto III.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 1.960.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de abril de 1.960

JOÃO CHIESSE FILHO

PREFEITO